



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para, com base no **Chamamento Público/Credenciamento nº 002/2025**, forte no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, ser firmado Contrato de Credenciamento com a empresa **LABORATÓRIO TAQUARIENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 88.279.781/0001-46, para prestação de serviços de análises clínicas, com atendimento em estabelecimento próprio, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, observadas as condições estabelecidas no edital supra referido, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 11 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI Inexigibilidade de Licitação Nº 046/2025

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Inexigibilidade de Licitação para, com base no **Chamamento Público/Credenciamento nº 002/2025**, forte no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, ser firmado Contrato de Credenciamento com a empresa **LABORATÓRIO TAQUARIENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 88.279.781/0001-46, para prestação de serviços de análises clínicas, com atendimento em estabelecimento próprio, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, observadas as condições estabelecidas no edital supra referido.

Taquari, 11 de novembro de 2025.



Centro Administrativo Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 0º
1790 Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br



Prefeitura que faz mais para pequenos negócios.